



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

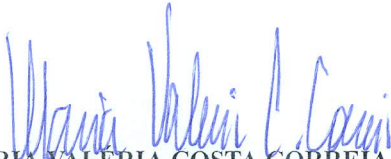
PORTARIA Nº 60, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.38281/2017-71 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada, de 6 horas diárias e 30 horas semanais, sem redução da remuneração, para os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados nos Laboratórios de Ensino de Física do Instituto de Física - IF:

Servidor	SIAPE	Cargo
Gean da Silva Santos	2154346	Técnico de Laboratório
Helton Ferreira Albuquerque Medeiros	1846195	Técnico de Laboratório
Tiago Rodrigues Barros	1884969	Técnico de Laboratório
Tainnes Costa Araujo	2151039	Técnico de Laboratório

II - Homologar a jornada de trabalho de 6 horas diárias e 30 horas semanais praticada no setor no período a partir de 04.10.2018 até a data desta publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 23
EM 05/02/19